REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL
"Tão especial ganhar € 20.000.00"

Período: ***27 novembro a 06 dezembro 2026*** *ou até terminarem todos os prémios, o que ocorra primeiro, sem necessidade de aviso prévio.*

Artº 1º
(Objeto)

1. O presente regulamento tem por objeto o funcionamento e participação na ação promocional **"Tão especial ganhar € 20.000.00"** do Spacio Shopping a decorrer entre os dias 27 novembro e 06 dezembro 2026, entre as 10h00 e as 21h00.

2. De forma a possibilitar a sua consulta e conhecimento, o presente regulamento estará disponível no balcão de informação no Piso 1, no espaço da ação promocional e no respetivo site do centro comercial.

Art. 2º
(Âmbito de Aplicação)

1. O presente regulamento aplica-se a todos os clientes do Spacio Shopping devendo ser escrupulosamente respeitado pelos mesmos.

2. Apenas se admite a participação de clientes particulares, maiores de idade, excluindo-se o acesso a empresas ou quaisquer outras pessoas colectivas ou entidades equiparadas.

Art. 3º
(Acessibilidade)

1. Têm acesso a esta promoção todos os visitantes do Spacio Shopping referidos no artigo 2º que façam compras de valor igual ou superior a 75 € no período da ação promocional, em qualquer loja do mesmo, excluindo o supermercado Pingo Doce, e de acordo com as restrições indicadas no artigo 9º deste Regulamento.

2. Só serão aceites faturas referentes à totalidade do valor do artigo, ou seja, não serão consideradas faturas de pagamentos parciais.

3. Não serão aceites quaisquer outros documentos que não sejam faturas originais. Também não serão aceites segundas vias, apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, sem o respetivo talão de compra original. Não serão aceites duplicados, fotocópias e notas de encomenda.

4. Só serão consideradas faturas referentes a compras realizadas no dia da ação promocional no horário de funcionamento do Centro, apresentadas no Espaço de Promoção entre as 10h00 e as 21h00 estando excluídas as compras efetuadas em dias anteriores aos da ação promocional.

5. O acesso à fila de participação na ação promocional poderá ser feito entre as 10h00 e as 21h00, horário, após o qual, o acesso à mesma será vedado.

6. Aos clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento, serão agrafadas as faturas de compra com carimbo e uma indicação do número de participações a que tem direito, permitindo-se a participação no próximo dia da ação promocional.

7. No dia 06 dezembro, último dia da ação promocional, será permitida a participação aos clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento (21h00).

Art. 4º
(Data da ação promocional)

Esta ação promocional vigora entre os dias 27 de novembro a 06 dezembro, inclusive, das 10h00 às 21h00 ou até terem terminado todos os prémios, o que ocorra primeiro.

Art. 5º
(Condições de Participação)

1. Os visitantes que aderirem a esta ação promocional obrigam-se a cumprir o disposto no presente regulamento, disponível em www.spacioshopping.pt

2. Para participarem, os clientes têm de fornecer os seguintes dados: nome, contacto telefónico, NIF português, código postal e e-mail. Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pelo Grupo Mundicenter, para divulgação de outras ações promocionais, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do cliente.

Art. 6º
(Mecânica da Ação)

1. Cada participação consiste no direito a uma ativação do equipamento eletrónico instalado no espaço da promoção da forma que a seguir se descreve:

    a. Após a validação das faturas de compra, o participante receberá a indicação do número de participações a que tiver direito, no limite de três.

    b. Estará disponível um equipamento eletrónico, constituído por um balcão com dois botões acionadores (START e STOP), um painel de prova com duas linhas de 4 dígitos cada e um painel de prémios com caixas de luz sinalizadoras dos resultados obtidos em cada participação e desenvolve uma prova cujo resultado é baseado no DESEMPENHO do participante.

    c. O objetivo é que em cada participação, o participante consiga reproduzir na linha de dígitos inferior a sequência numérica gerada aleatoriamente na linha de dígitos superior, no tempo limite de 15 segundos.

    d. Para iniciar a atividade, o concorrente, deve pressionar o botão START e nesse momento, os sinalizadores dos prémios iniciam o ciclo e começam a acender à vez de forma aleatória e **muito rapidamente** e a atividade desenvolve-se da seguinte forma:

        - A linha de dígitos superior apresenta uma combinação numérica gerada de forma aleatória de 4 dígitos.

- A linha de dígitos inferior apresenta o traço central aceso

	a	**b**	**c**	**d**
1	9 (fixo)	8 (fixo)	7 (fixo)	3 (fixo)
2	- (piscar)	- (piscar)	- (piscar)	- (piscar)

- A posição **a1** fica a piscar enquanto as restantes posições da linha 1 ficam fixas;
- A posição **a2** apresenta números de 0 a 9 de forma aleatória e muito rapidamente; as restantes posições da linha 2 ficam fixas
- O Participante pressiona o botão STOP para fixar o número na posição **a2**;
- Em seguida a posição **b1** fica a piscar enquanto as restantes posições da linha 1 ficam fixas;
- A posição **b2** apresenta números de 0 a 9 de forma aleatória e muito rapidamente; as restantes posições da linha 2 ficam fixas;
- O Participante pressiona o botão STOP para fixar o número na posição **b2**;
- O desenvolvimento da atividade repete-se da forma descrita até que o Participante fixe 4 dígitos na linha de dígitos inferior;

e. O Participante tem um tempo máximo de 15 segundos para pressionar o botão STOP tantas vezes quantas sejam necessárias para fixar os 4 dígitos.

f. Se o Participante conseguir fixar os 4 dígitos até ao segundo 15:

- As linhas superior e inferior de dígitos apresentam as correspondências bem-sucedidas piscando em ambas as linhas;

	a	**b**	**c**	**d**
1	**9 (piscar)**	8 (fixo)	**7 (piscar)**	3 (fixo)
2	**9 (piscar)**	5 (fixo)	**7 (piscar)**	0 (fixo)

- O sinalizador do prémio correspondente ao resultado obtido fica aceso
- Ouve-se som de resultado obtido
- Em seguida é impresso o talão de habilitação a um prémio contendo uma pergunta de resposta múltipla a que o Participante deverá responder para ganhar o prémio correspondente.

g. Se o Participante não conseguir concluir a sua participação até ao segundo 15:

- As linhas de dígitos superiores e inferior ficam apagadas
- Os sinalizadores de prémio ficam apagados
- Ouve-se som correspondente

Neste caso o Participante não poderá repetir a sua participação. Apenas a conclusão integral da prova dará origem a resultados válidos.

h. Os resultados possíveis são:

Correspondência de	Habilita-se a ganhar
4 dígitos	**MGC €250**
3 dígitos	**MGC €100**
2 dígitos	**MGC €50**
1 dígitos	**MGC €25**
0 dígitos	**Participação*** *Válida a partir do dia seguinte, pelo prazo de 5 dias ou até último dia da campanha o que ocorra primeiro, com apresentação de talões de compra do dia cujo somatório tenha o valor mínimo de €35 e que não tenham sido utilizados no âmbito da ação promocional.

i. Os prémios obtidos são fruto do mérito do Participante que apenas ganhará os mesmos caso responda acertadamente à pergunta respetiva indicada no talão de habilitação.
j. Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas;
k. A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;

l. Em caso de dúvida relativamente ao prémio indicado, será válido o resultado indicado no talão de habilitação impresso pelo equipamento.

m. Se ainda assim subsistirem dúvidas, apenas será válido para esclarecimento, o relatório emitido pelo equipamento com a relação dos últimos 50 prémios sorteados, e onde poderá ser verificada a validade do talão de habilitação impresso através do código nele indicado.

Art. 7º
(Participação na Ação)

1. Para participar, apenas serão aceites faturas de compra do dia, conforme indicado no Art.3, ponto 4. que podem ser acumuladas.

2. Os potenciais participantes deverão dirigir-se à área da promoção que se encontra localizada Piso 1 em frente à loja Pollux do Spacio Shopping, entre 27 novembro a 06

dezembro, entre as 10h e as 21h. Devem apresentar a(s) fatura(s) das compras, efetuadas nas lojas aderentes do Spacio Shopping a um representante da promotora que se encontrará no local, para serem validados através de carimbo e rubrica.

3. Para se poder participar ter-se-á de apresentar o seguinte:

    a. Fatura(s) de Compras de valor total, igual ou superior a € 75,00 (setenta e cinquenta euros) e igual ou inferior a €149,99 (cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) que dão direito a 1 (uma) participação.

    b. Fatura(s) de Compras de valor total, igual ou superior a €150,00 (cento e cinquenta euros) e igual ou inferior a €224,99 (duzentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos) que dão direito a 2 (duas) participações.

    c. Fatura(s) de Compra de valor total, igual ou superior a €225,00 (duzentos e vinte e cinto euros) que dão direito a 3 (três) participações.

4. O número de participações está limitado a 3 (três) por conjunto de faturas apresentados independentemente do valor apresentado e apenas é permitida uma participação por dia.

5. Em caso de dúvida, quanto à validade das faturas apresentadas, a administração do Spacio Shopping reserva-se o direito de exigir a apresentação das compras efetuadas.

6. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade da promoção se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão excecionalmente fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer a promoção. A promotora deve registar esse fato no verso das faturas de compra apresentados nesse período.

Art. 8º
(Prémios e Ofertas)

1. Os prémios a atribuir são os mencionados na tabela seguinte, limitados às quantidades referidas:

Prémios	Quantidade de Prémios
MGC €250	10
MGC €100	20
MGC €50	70
MGC €25	480
PARTICIPAÇÃO* *Válida a partir do dia seguinte, pelo prazo de 5 dias ou até 06 dezembro, o que ocorra primeiro, com apresentação de talões de compra do dia cujo somatório tenha o valor mínimo de €35 e que não tenha sido utilizado no âmbito da ação promocional.	1.920

2. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao fato antecipadamente no local da promoção.

3. Os Mundicenter Gift Card podem ser utilizados nas lojas aderentes e de acordo com as condições de utilização que podem ser consultadas em www.arenashopping.pt/mundicentergiftcard/

4. Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

5. Para receber o seu prémio o participante deverá dirigir-se ao balcão de informações do Spacio Shopping das 10h00-15h00 e das 15h00 às 19h00 até dia 13 de dezembro de 2026 e preencher e assinar um documento de receção do prémio, com o seu nome completo, morada, contato telefónico e número de contribuinte, devendo apresentar documento idóneo (cartão de contribuinte ou cartão de cidadão) comprovativo deste último.

6. Caso os concorrentes não estejam na posse de documento comprovativo do número de contribuinte no dia do levantamento do prémio e a promotora não puder por esse fato proceder à entrega do mesmo, os mesmos poderão ser reclamados até dia 13 de dezembro de 2026.

Art. 9º
(Restrições)

1. O acesso a esta ação promocional está vedado a todos os colaboradores das empresas do Grupo Mundicenter, lojistas e respetivos funcionários do Spacio Shopping, prestadores de serviços e ainda a todas as empresas e associações empresariais e comerciais.

2. Estão ainda impedidas de participar nesta ação promocional quaisquer pessoas coletivas ou entidades equiparadas, apenas sendo permitido o acesso a pessoas singulares.

3. As faturas relativas ao supermercado Pingo Doce, produtos e serviços bancários, seguros e serviços “payshop”, jogo, tabaco, bem como, as relativas a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas centro comercial – tais como eletricidade, gás, água, telefone, internet, televisão por cabo, assinaturas de telemóveis, e ainda as faturas relativas a bens adquiridos em todos os espaços que estejam a comercializar produtos e/ou serviços nos corredores do centro comercial a título temporário ou permanente, não são válidas para efeito de participação nesta campanha.

4. No caso de qualquer produto adquirido na vigência desta ação promocional ser devolvido – produto cuja fatura tenha dado origem a um prémio – essa devolução implicará a anulação do prémio atribuído.

5. Não é admitida a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam faturas de compra originais, não sendo válida a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, sem que esse talão venha acompanhado da respetiva fatura de compra.

Artigo 10.º
(Dados Pessoais)

6. A entidade organizadora da ação promocional, a MUNDICENTER, S.A., compromete-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril (RGPD), bem como na demais legislação aplicável, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso, sem que para tal tenham sido expressamente autorizada pelo titular dos dados em questão ou esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para as finalidades determinantes da recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
7. A MUNDICENTER aplica todas as medidas técnicas e organizativas ao seu alcance adequadas à segurança dos dados pessoais recolhidos.
8. Nos termos e para os efeitos disposto nos artigos 13.º e seguintes do RGDP a MUNDICENTER informa que:
9. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a MUNDICENTER, S.A. pessoa coletiva n.º 503121495, com sede na Rua Sanches Coelho 3 F, Lisboa, que poderá ser contactada através do telefone n.º 217 917 200 ou e-mail mundicenter@mundicenter.pt;
10. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da ação promocional destinam-se à confirmação da identificação do participante e respetivas condições de participação, e ainda à utilização para efeitos de marketing, para informação das ações promocionais e outros eventos promovidos pela Mundicenter, limitando-se o tratamento de tais dados a este fim, exceto se o titular tiver expressamente consentido no tratamento de tais dados para outros fins;
11. Os dados recolhidos serão conservados pelo prazo de prazo necessário às finalidades indicadas.
12. O titular dos dados pessoais poderá, em qualquer altura, exercer perante a MUNDICENTER, preferencialmente mediante comunicação escrita a enviar para o e-mail mundicenter@mundicenter.pt ou para a morada Rua Sanches Coelho 3 F Lisboa, os direitos a seguir discriminados: o direito de aceder aos seus dados pessoais disponibilizados através do presente documento, bem como à respetiva consulta, retificação, atualização ou apagamento e à limitação de tratamento; o direito de se opor ao tratamento dos seus dados; co direito à portabilidade dos seus dados pessoais; o direito a retirar o consentimento relativamente ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente documento; o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente de acordo com a legislação portuguesa, obtendo, para o efeito, junto da MUNDICENTER, os contactos da mesma; o direito de obter informação, junto da MUNDICENTER, sobre as finalidades do tratamento dos seus dados, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais ou os critérios utilizados para definir tal prazo; o direito de ser informado quais os dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento e a obtenção de cópia de tais dados, sendo a cópia fornecida em formato eletrónico, salvo pedido em contrário do titular; o direito de obter da MUNDICENTER a retificação dos dados pessoais, que sejam inexatos, ou a completar os seus dados; o direito de obter da Mundicenter o apagamento dos seus dados pessoais (“direito a ser

esquecido") sem demora injustificada, obrigando-se a Mundicenter a apagar tais dados pessoais, nomeadamente quanto esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, bem como no caso do titular dos dados se ter oposto ao respetivo tratamento e/ou tenha retirado o consentimento anteriormente prestado.

13. Para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais poderá consultar a Política de Privacidade da MUNDICENTER disponível no website www.mundicenter.pt.

Art. 11º
(Reclamações)

Qualquer reclamação, observação e/ ou sugestão, deverá ser dirigida à Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A., em impresso existente para o efeito no balcão de informações.

Artigo 12.º
(Alterações ao Regulamento)

A Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A. poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como terminar a promoção sem aviso prévio.

Artigo 13.º
(Omissões e outras Disposições)

As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A.

Art. 14º
(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 27 de novembro de 2026

Visto e aprovado pela Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A. em 16 de novembro de 2026